

Ofício nº14/2014  
Manfrinópolis, em 05/05/2014.

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Educação  
**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de moveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social conforme especificações anexas ao edital.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **3.130,00 (Três Mil, Cento e Trinta Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 10 Dias após data da assinatura da homologação.  
Atenciosamente,

Gislane dos Santos Gubertt Secretaria Municipal de Assistência Social	Amarildo Alves Carneiro Secretaria Municipal de Saúde	Marli Pegoraro de Oliveira Secretaria Municipal de Educação e Cultura
---	--	---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 05/05/2014.

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

Ofício nº **14/2014** – DC  
Manfrinópolis, em 05/05/2014

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº **14/2014** expedido em 105/05/2014 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 05/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1050	04.002.10.301.10012-015	0
2014	1810	05.002.08.244.08012-025	0
2014	2230	06.001.12.361.12012-030	0

Cordialmente,

---

Vilberto Guzzi  
Secretario Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2014

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de moveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social conforme especificações anexas ao edital..

Data da Solicitação: 05/05/2014

**Empresa:** CATIANA MACARI - ME.

**Endereço:** RUA SÃO PAULO, 1460 - CEP: 85601010 - BAIRRO: INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

**CNPJ:** 05.382.555/0001-69

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: catiana macari

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2183	Armários em MDF 15mm 260 X 1,70	1,00	UNID	1.600,00	1.600,00
2	2184	Mesa em MDF 15mm de 1,30 X 0,80 M com 3 gavetas com chave	1,00	UNID	900,00	900,00
3	3333	Balcão em MDF para acondicionamento de medicamentos.	1,00	UNID	630,00	630,00
TOTAL						3.130,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias

---

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

Parecer nº 14/2014

**DE:** DEPTO. JURÍDICO.

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**Data:** 05/05/2014

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a Aquisição de moveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social conforme especificações anexas ao edital., em conformidade com o pedido formulado pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93. De acordo com a informação contida no Ofício nº **14/2014**, de 05/05/2014, do Senhora Gislane dos Santos Gubertt o preço estimado total importa em um valor de **3.130,00 (Três Mil, Cento e Trinta Reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

**Art. 24 – II –** para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

]E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

---

**Mateus Scheitt**

Assessor Jurídico

OAB PR 52378

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 14/2014

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a Aquisição de moveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social conforme especificações anexas ao edital. .

Manfrinópolis, em 05/05/2014 .

---

Adriel Carbonera  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

---

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal